



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2024**

**"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos Processos Seletivo regido pelo edital 001/2023 e dá outras providências."**

O Prefeito do Município de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda:

**CONSIDERANDO** os princípios vinculativos da atuação do Poder Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que os prazos de vigência do processo seletivo 001/2023, encontra-se próximo de se encerrar;

**CONSIDERANDO** que não se faz possível a imediata interrupção de todos os contratos administrativos decorrentes do processo seletivo acima mencionado, sob pena de interrupção de serviços públicos e administrativos essenciais à população.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 1 (um) ano, a partir de 02 fevereiro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo edital 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 16, de 02 de fevereiro de 2023.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, 13 de janeiro de 2024.

ANTONIO REGINALDO  
MARTINS  
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por  
ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2024.01.22 12:18:04 -03'00'

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**

Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº.07, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Exonera servidor de ocupar cargo comissionado que especifica e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

**Considerando** o disposto na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. **LEIDIANE MOREIRA DE JESUS**, do cargo comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 22 de janeiro de 2024.

ANTONIO REGINALDO  
MARTINS  
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por  
ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2024.01.22 09:42:20  
-03'00'

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal